



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 032/2023**

**DATA: 20/01/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar os fatos referentes ao acidente ocorrido em 24 de novembro de 2022, às 22h, no cruzamento das ruas Eng. Antonio Rebouças x Andrade Neves, no município de Guarapuava, envolvendo veículo oficial sendo este um ônibus, placa GRD-6536, conduzido pelo servidor público municipal L. A. W., conforme consta na documentação anexa ao processo.

**Art. 2º.** O referido processo de sindicância terá o início de seus trabalhos temporariamente suspenso, considerando que o Presidente encontra-se em gozo de férias, devendo procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **01 de fevereiro de 2023**, os Servidores Públicos Municipais:

**Robson Bonfim Ribas**

**Adecleverson Rodrigo Santos**

**Eloiza Iassuoka**

Presidente

Secretário

Membro

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração